

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Apostilas do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 11/03/87

Enquadrando os cargos dos funcionários abaixo relacionados, em virtude da promoção de grau, por antiguidade, nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, c/c o art. 2º, do Dec. 3.807/74 e parágrafo único do art. 28 das D.F. da LC 180/78, conforme Resolução publicada em 25/2/87, na seguinte conformidade:

- Maria do Rosário Seixas Albarti, RG-4.708.407 - Secretário I, padrão 14-C, T-I, EV-2 a partir de 31/12/85 - padrão 14-D a partir de 19/09/86 - padrão 18-D (LC 496/86) a partir de 19/10/86 - padrão 19-D (Evol.Func.) a partir de 29/10/86 - padrão 20-D (adicional), ficando retificada a apostila publicada no D.O. de 27/1/87; Edna Mituko Takeba, RG-7.345.388 - Escriturário I, padrão 15-A, T-I, EV-1 a partir de 31/12/85 - padrão 15-B a partir de 19/09/86 - padrão 18-B (LC 493/86) a partir de 19/10/86 - padrão 19-B (Evol.Func.), ficando retificada a apostila publicada no D.O. de 27/1/87; Marize Aparecida Stocco Borja, RG-8.063.876 - Escriturário I, padrão 14-A, T-I, EV-1 a partir de 31/12/85 - padrão 14-B a partir de 19/09/86 - padrão 17-B (LC 493/86), ficando retificada a apostila publicada no D.O. de 27/01/87.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 26.01.87

CESANDO, a partir de 31.12.86, os efeitos da Portaria HC de 3.8.82, publicada no D.O. de 7.8.82, que designou MARIA CLAUDIA NOGUEIRA ZERBINI, matr. 14.647, R.G. nº 4326566, Médica II, Padrão 17-A-III da EV 7 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a função atividade de Médica Supervisora, da Equipe Médica do Patologia de Necropsias do Serviço de Patologia de Necropsias da Divisão de Anatomia Patológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central. proc. 825/79-H.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto nº 9.720/77, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto nº 12.363/78, MARIA CLAUDIA NOGUEIRA ZERRINI, matr. nº 14.647, RG 4326566, Médica II, Padrão 17-A-III do SQF II do QHC, para exercer em confiança a partir de 31.12.86, a função atividade de Diretora Técnica (Serviço Nível II), Padrão 20-A-I da EV 4 do SQF I do QHC, lotada no Serviço de Patologia Cirúrgica da Divisão de Anatomia Patológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em substituição a Tulio Berthet Zuccolotto. proc. 825/79-II

DE 09.02.87

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, CELIA YUKIKO OSATO, matr. nº 26.202, RG 9229508, Enfermeira, Padrão 21-A-I da EV 7 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a partir de 28.1.87, a função-atividade de Enfermeira Encarregada de Turno Padrão 23-A-I da EV 7 do SQF I do QHC, lotada na Seção de Recuperação do Serviço de Atenção ao Paciente II da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto do Coração, em vaga decorrente da dispensa das funções de Maria de Lourdes Iapichini, proc. 4861/82-G.

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, MARIA DE FATIMA MENDONÇA DE CRONENBOLD, matr. 23.521, RG 1073064, Nutricionista, Padrão 18-A-I da EV 7 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a partir de 3.12.86, a função-atividade de Nutricionista Encarregada, Padrão 20-A-I da EV 7 do SQF I do QHC, lotada no Setor de Copa e Refeitório do Serviço de Recebimento, Preparo e Distribuição de Alimentos da Divisão de Nutrição e Dietética da Diretoria Executiva do Instituto Central, em vaga decorrente da dispensa de Emília Yayoi Nakajima, proc. 4.616/80-H.

DE 27.02.87

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da CLT e de conformidade com o Decreto 12.363/78, CECILIA ELISABETH SANTOS CORREA DE CARVALHO, matr. 22.303, RG 5343983, Oficial de Administração, Padrão 21-A-I da EV 1 do SQF II do QHC, para exercer em confiança a partir de 11.2.87, a função-atividade de Chefe de Seção (Adm.Geral), Padrão 23-A-I da EV 2 do SQF I do QHC, lotada na Seção de Estudos do Serviço de Cadastro e Lavratura de Atos de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos da Chefia do Gabinete do Superintendente em vaga decorrente da transposição de Marcia Neves Cappell Letti, proc. 562/79-I

PROMOVENDO POR MÉRITO, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei n. 10.261 de 28.10.68, Decreto n. 3.807 de 12 de junho de 1974 e observados os termos do Parágrafo Único do Artigo 28 das Disposições Transitórias da Lei Complementar n. 180 de 12.05.78, a partir de 30.06.86, para os graus abaixo indicados, os funcionários titulares dos seguintes cargos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Table with columns: CLASSE, MATR., Nome, ESCALA DE VENCIMENTOS - 1, DO GRAU D PARA O GRAU E, R.C. Includes names like Joaquim Reis Silva, Antonio Maiotto, Orlando dos Santos, Octavio Rodrigues Ribeiro, Maria Alice Pinto Coelho, Eleni Benedita de Macedo, Barbara de Jesus Lopes, Hiroshi Hashimoto Tamasco, Misayo Ishioka, Hélio Batista, Paulo Mierzan, Jayce Diamant, Selene Brovini Zyngier, Maria Aparecida Ferraz Paal, Nello Garcia de Barros.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 06.01.87

INDEFERINDO, à vista das informações constantes dos autos, os pedidos formulados pelos servidores abaixo mencionados no sentido de lhes serem pagos os períodos de férias não gozadas por absoluta necessidade do serviço e de licenças-prêmio não usufruídas de vez que utilizaram todos os períodos:

HUMBERTO HENRIQUE MONTEIRO, matr. 3900, proc. 8446/80 RAMON OTERO CANEDA, matr. 5.766, proc. 9734/62-E.

DE 26.02.87

AUTORIZANDO, os afastamentos sem remuneração para fins de tratar de interesses particulares dos servidores abaixo mencionados e nos períodos citados:

ANGELITA PAIXÃO DE JESUS AZEVEDO, matr. 21.655, RG 11877444, período de 1.2.87 a 1.7.87, proc. 5605/78-H. CLO VIS SBRIGHT BEVILAQUA, matr. 13.821, RG 3923133, proc. nº 2567/78-H.

DE 27.02.87

INDEFERINDO, à vista das informações constantes dos autos, o pedido formulado por FIMPA GONÇALVES LIMA, no sentido de lhe serem pagos os períodos de férias não gozadas por absoluta necessidade do serviço e de licenças-prêmio não usufruídas, de vez que utilizou todos os períodos. proc. 3357/65-F.

DE 05.03.87

INDEFERINDO, à vista das informações constantes dos autos, os pedidos formulados pelos servidores abaixo mencionados no sentido de lhes serem pagos os períodos de férias não gozadas por absoluta necessidade do serviço e de licenças-prêmio não usufruídas, de vez que utilizaram todos os períodos.

JOÃO BATISTA DE ARAUJO, matr. 5.001, proc. 8813/62-A NELSON RODRIGUES DE LIMA, matr. 5.799, proc. 560382-C.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO E LAVRATURA DE ATOS DE PESSOAL

Portaria da Diretora

DE 09.03.87

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68 SEBASTIÃO PINHEIRO FILHO, matr. 2.367, RG 580611, no cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, Padrão 32-E-I da EV 4 do SQC III do QHC, lotado no Serviço Central e Abastecimento da Divisão de Farmácia da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus pelo Decreto 26.610/87, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido das vantagens referentes a Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, da Gratificação tendo em vista a LC 467/86, e do Adicional de Insalubridade de acordo com a LC 432/85. Efetivado após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. proc. 9.410/62-E.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 06.03.87

DESIGNANDO LEONTINA DA SILVA, R.G. 4.241.375, Servente, Efetivo, para substituir ADÉLIA BENTA DONADON DO AMARAL, R.G. 2.671.646, na Chefia da Seção de Comunicações Administrativas, por motivo de impedimento do titular em virtude de férias regulamentares, no período de 27.02.87 à 13.03.87, fazendo jus a diferença de vencimentos entre os padrões "18-E" da Escala de Vencimentos 1, Tabela I e "33-C" da Escala de Vencimentos 2, Tabela I.

Economia e Planejamento

Secretário Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 11.03.87

Exonerando a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º item 1, da LC 180-78, MARISTELA NATIVIDADE SORESEN, RG 4.879.734, do cargo de Agente do Serviço Civil Nível III, QSEP-SQC-III, padrão 15-B-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 467-86, do GS.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 11.03.87

Na parte referente ao enquadramento de CARLOS ROBERTO CAMPOS, R.G. nº 3.319.004. Onde se lê 12-C Leia-se: 13-C

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 10-3-87

Declarando, no título de admissão da servidora, que de acordo com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, a função-atividade de Chefe de Seção II, do QSEP-SQP-I, ocupada por MARIA DA CONSOLAÇÃO DE AQUINO GERZOSHKOWITZ, RG 5.483.424, fica enquadrada, a partir de 12-2-87, no padrão 26-A-2-I da LC 247/81, totalizando 3 adicionais por tempo de serviço.

Descentralização e Participação

Secretário Carlos Figueiredo da Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 11-3-87

CESANDO: a partir de 9-3-87, os efeitos da Resolução de 21, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 1984, bem como também, os da Apostila da Diretora do CRH de 21, publicada no Diário Oficial de 24 de maio de 1986, que concedeu a MARINICE ALVES DA SILVA, RG-2.865.443, gratificação de representação de Gabinete, fixada na base mensal de 10% (dez por cento) do valor do padrão 21-A, da EV-4, T-I, instituída pela LC 247-81; a partir de 9-3-87, os efeitos da Resolução de 8, publicada no Diário Oficial de 9 de agosto de 1986, que concedeu a MARIA JULITA GUERRA FERREIRA, RG-5.304.868, gratificação de representação de Gabinete, fixada na base mensal de 60% (sessenta por cento) do valor do padrão 21-A, da EV-4, T-I, instituída pela LC 247-81.

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 11.3.87

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, a resolução de 24.7.86 publicada no D.O. do dia imediato, na parte em que admitiu para as funções-atividades de Escriturário do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas na Junta Comercial do Estado:

ALAIR MARIA DA SILVA-RG-6.939.557, em claro proveniente da dispensa de Maria das Graças Oliveira dos Reis.

CLAudemir APARECIDO GRACIOSO-RG.14.236.203, em claro proveniente da dispensa de Fábio do Rosário.

MÁRCIA DE CARVALHO-RG.15.797.870, em claro proveniente da dispensa de Vivaldo Isso.

FLORIPEDDES DE AGUIAR-RG.15.438.773, em claro proveniente da dispensa de Aparecida dos Santos Martins Baptista.

DESIGNANDO

nos termos do art. 7º, § 3º da L.C. 180/78.

o bel. WILSON ROBERTO SIL-RG.3.996.141-Fiscal da Junta Comercial, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 24.2 a 9.3.87, substituir o bel. CARLOS EDUARDO CURIA-RG.1.700.550-Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, em comissão, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

o bel. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA-RG.3.660.496-Fiscal da Junta Comercial, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 9 a 23 de março de 1987, substituir a bela. GIOVANNA RIDA D'ELLIA-RG.1.945.925-Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, do SQC-I-QSJ, padrão 29-F, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

a bela. ANNA CARDOSO DE SOUZA-RG.3.019.357-Escriturário I, do SQC-III-QSJ, efetivo, padrão 27-F, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 16 a 30.3.87, substituir o bel. ANTONIO ATAÍIA RG.1.317.201-Assessor Técnico da Junta Comercial, efetivo, do SQC-I-QSJ, padrão 29-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

o bel. CHRYSIANO DOS SANTOS-RG.1.713.170-Procurador do Estado-Nível IV, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 21, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 12 a 26.1.87, substituir o bel. JOSÉ CARLOS MONTEIRO-RG.1.808.744-Procurador do Estado Assistente, em comissão, do SQC-I-QSJ, referência 26, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

o bel ALDO GLAUCO LANDI-RG.1.609.827-Procurador do Estado-Nível III, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 28, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 29.1 a 27.2.87, substituir o bel. DIRCEU JOSÉ VIEIRA CHRYSOSTO MO-RG.8.527.668-Procurador do Estado Assistente, em comissão, do SQC-I-QSJ, referência 21, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

nos termos do art. 7º, § 1º, 2, da L.C. nº 180/78, SIBILA KISTERS

- R.G. 13.161.564 - Escriturário I, do SQC-III-QSJ, efetiva, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, no período de 04.03. a 02.04.87, responder pelo cargo de Chefe de Seção II, do SQC-II-QSJ, vaga em decorrência da aposentadoria da Sra. Maria Salles Lima Verde, no impedimento do 1º substituto.

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. nº 180, de 12.05.78, MARIA APARECIDA TELIXEIRA-R.G. 8.134.431 - Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 14 a 30.12.86, substituir a Sra. SOLANGE MARTINS - R.G. 13.949.137 - Secretário I, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

CONSIDERANDO PRORROGADO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68.

em caráter excepcional, o afastamento do bel. VARU JAN BURMANN-RG.1.287.414-Procurador do Estado-Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 16, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, até 31.12.85.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

Nos termos do art. 15, inciso I, da Lei 500/74, em caráter excepcional o afastamento dos srs:

ROBERTO BARBOSA DA SILVA-RG.4.847.038, Agente de Segurança Penitenciária I, padrão 20-A, Tabela da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, ficar à disposição da Administração Superior da Secretaria e da Sede, a partir de 12.3.84.

CLAUDEMIRO TRINDADE CRUZ-RG.3.220.765, Agente de Segurança Penitenciária I, padrão 20-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, ficar à disposição da Administração Superior e da Sede, a partir de 6.8.84.

DIRETORIA GERAL

APOSTILA DO DIRETOR GERAL, de 11.3.87

No título de CARMEN SYLVIA PIMENTEL DE MELLO SOARES DE MORAES-RG.2.702.191, torna sem efeito a apostila de 11.6.85, publicada no D.O. do dia imediato e retificada em 13.7.85 e 21.8.86, que transformou a função-atividade da interessada de Oficial de Administração em Secretário II, a partir de 1.1.83, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, art. 4º e 10 das D.I. da L.C. 318/83.

No título de ELZA DE OLIVEIRA REIS-RG.1.455.603, para declarar que por força de decisão judicial transitada em julgado a função de Diretor (Serviço Nível I), exercida pela interessada até 12.5.83, passou a caracterizar-se como de natureza técnica, nos termos da L.C. 102/74, fazendo ela jus aos vencimentos e gratificação de nível universitário nas bases fixadas pelo Estado para os correspondentes cargos diretos de natureza técnica.

DECLARANDO

no título de CARMEN SYLVIA PIMENTEL DE MELLO SOARES DE MORAES-RG.2.702.191, à vista do que consta no processo SJ.208.083/83, e nos termos do art. 11 da L.C. 318/83, que a função a que o mesmo se refere de Oficial de Administração, SQF-AUSP-II, padrão 17-B, de conformidade com os arts. 1º, I, § 5º, art. 10 das D.I. da mesma L.C., fica transformado, a partir de 1.1.83, no cargo de Secretário II, do SQC-I, padrão 17-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o art. 1º, § 1º, da L.C. 247/81, ficando enquadrado na seguinte conformidade retificadas as apostilas anteriormente expedidas, ficam asseguradas a sua efetividade:

- 1º.11.84-arts.91 e 97 da L.C.180/78 no padrão 18-B
- 1.1.85-L.C.365/84 no padrão 20-B
- 1.7.85-L.C.404/85 no padrão 21-B
- 1º.11.85-arts.91 e 97 da L.C.180/78 no padrão 22-B
- 8.5.86-arts.91,94 e 95 da L.C.180/78 no padrão 23-B
- 12.9.86-L.C.496/86 no padrão 25-B.